

## CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

### Aviso n.º 941/2004 de 26 de Outubro de 2004

1- Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração, de 10 de Outubro de 2004, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar de **chefe de secção** – Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

2- Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- O concurso visa exclusivamente a vaga atrás mencionada, caducando com o seu preenchimento.

4- O conteúdo funcional – Compete ao chefe de secção de secção, orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção administrativa em conformidade com as respectivas atribuições.

5- O local de trabalho é no Centro de Saúde da Ribeira Grande – Gabinete de Recursos Humanos, sendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 330, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e as condições de trabalho e regalias sociais são genericamente vigentes para a Função Pública.

6- A este concurso aplicam-se as disposições dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/A, de 11 de Maio;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 70/88/A, de 17 de Novembro;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 27/90/A, de 6 de Setembro;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 41/92/A, de 16 de Novembro;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 7/96/A, de 20 de Fevereiro;
- Despacho Normativo n.º 118-C/89, de 17 de Outubro.

7- São requisitos de admissão ao concurso:

- a) Requisitos gerais: Preencher as condições previstas no artigo 29.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Requisitos especiais: ser Funcionário e possuir a categoria de assistente administrativo especialista ou tesoureiro, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8- De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar é o seguinte:

- a) Avaliação curricular

8.1- Na avaliação curricular serão ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional em que se pondera as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional da vaga posta a concurso;
- Experiência profissional em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço dos últimos três anos.

8.2 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de zero a vinte valores.

8.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos.

8.4 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de actas de reuniões do Júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitados.

9- Formalização das candidaturas:

9.1 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone).
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, seminários, estágios, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria na Função Pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 - O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à Função Pública, bem como as classificações de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- d) Fotocópia autenticada das fichas de notação periódica, respeitantes aos últimos três anos.

9.3 - Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri de concurso e ser entregues directamente ou remetidos pelo correio com registo e aviso de recepção para o Centro de Saúde da Ribeira Grande, sito à Rua de São Francisco, s/n – 9600-537 Ribeira Grande.

10- Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11- A relação dos candidatos admitidos será afixada nos locais próprios do Centro de Saúde da Ribeira Grande, se for caso disso.

A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12- As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

13- O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Fernando Medeiros da Silva Soares, Vogal Administrativo do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais

efectivos: Dagoberto Ferreira Botelho, Chefe de Repartição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Rosa Maria Pacheco Carreiro, Chefe de Secção.

Vogais

suplentes: Andrea Verissimo Mota, Vogal Administrativa;

Décio Nazário de Azevedo Teixeira, Chefe de Secção.

13 de Outubro de 2004. – O Presidente do Júri, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.